**EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2025**

Pela presente e na forma do art. 178, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, **propomos Emenda Modificativa** à Ementa e ao art. 1º do Projeto supra, que passa a ter a seguinte redação:

Cria no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itapevi o Prêmio Cidadania Hip Hop, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo do Município de Itapevi o Prêmio Cidadania Hip Hop, que será entregue, anualmente, no mês de agosto de cada ano, durante a Semana do Hip Hop, em conformidade com o Projeto de Lei Nº 5.660 de 2023, que visa instituir o dia 11 de agosto como o Dia Nacional do Hip-Hop e a Semana de Valorização da Cultura Hip-Hop.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 14 de março de 2025.

**Comissão de Justiça e Redação**

Erondina Ferreira Godoy Fábio de Freitas

Presidente Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo Mariza Martins Borges Mateus Andrade da Silva Santos

Membro Membro Membro